



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA Nº 211, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS** no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o contido no Processo nº 08190.215593/12-45;

**RESOLVE :**

Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público Rodrigo de Araújo Bezerra, o total de:

**a) 841 (oitocentos e quarenta e um) dias** de tempo de contribuição, prestado à Caixa Econômica Federal, no período de **08/03/2004 a 26/06/2006**, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade de acordo com o art. 100 da Lei n.º 8.112/1990, Acórdão 1.871/2003-TCU-Plenário, e, ainda, computados para fins de adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução nº 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar nº 75/93.

**b) 2.156 (dois mil cento e cinqüenta e seis) dias** de tempo de serviço e contribuição junto à Polícia Civil do Distrito Federal, no período de **30/6/2006 a 24/5/2012**, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o fundamento no art. 40, § 9º, da Constituição Federal; art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990 e art. 222, § 3º da Lei Complementar n.º 75/93, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução nº 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**